



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia	
Responsável pela Demanda: Guilherme Petrone Soares de Oliveira	Matrícula/ SIAPE: 2300826
E-mail: dir.engenharia@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 3532 - 6812 / Ramal 3101

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A contratação visa atender a uma demanda estratégica e operacional da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Universidade, relacionada à gestão eficiente de projetos, análises técnicas e processos de planejamento. A Diretoria de Obras desempenha papel fundamental na elaboração, execução e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, o que requer ferramentas tecnológicas especializadas e modernas para maximizar a precisão e a produtividade. A solução contribuirá para a melhoria da qualidade e eficiência das obras realizadas pela universidade, o que resulta em benefícios diretos para a comunidade acadêmica e a sociedade.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para cessão temporária de licença de software do alto QI.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

1 (um)

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

Maio/2025

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não se aplica

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de**

**capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

- A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, por meio do Documento DFD 412/2024 - PROAD (1627949)
- A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição presente no Plano Estratégico Institucional da UFVJM 2021-2025, a saber:

Objetivo Estratégico N8 do Plano Estratégico Institucional 2021-2025 - Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, utilizando as boas práticas de gestão pública.

**8 - Resultados pretendidos**

Melhoria na Qualidade dos Projetos de Engenharia  
Otimização do Planejamento e da Gestão de Obras  
Geração Automatizada de Documentação Técnica  
Aumento da Produtividade da Equipe Técnica

**9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Marcus Vinícius Félix - Siape 2169331  
João Walter de Almeida Hugo - Siape 1814799

**10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato****Equipe de Planejamento:**

Marcus Vinícius Félix  
(assinado eletronicamente)

João Walter de Almeida Hugo  
(assinado eletronicamente)

**Equipe Fiscalização Técnica:**

**Será informada em momento posterior**

**Requisitante:**

Guilherme Petrone Soares de Oliveira  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Petrone Soares de Oliveira, Diretor (a)**, em 09/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Félix, Chefe de Divisão**, em 13/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Walter de Almeida Hugo, Servidor (a)**, em 13/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647019** e o código CRC **B44DD69F**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1647019

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

---

Criado por [guilherme.petrone](#), versão 6 por [guilherme.petrone](#) em 09/01/2025 14:46:49.